



PARECER CUTHAB

PARECER AO PLL 352/2022

PROPONENTE(S): Vereadora Comandante Nádia.

TIPO: Projeto de Lei.

RELATOR: Ver. Jessé Sangalli

ÓRGÃO PROCESSANTE: Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

EMENTA: Denomina Desembargador Luís Augusto Coelho Braga o logradouro público Rua Sete Mil Noventa Dois, no Loteamento Schneider.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLL nº 352/2022, de autoria do vereadora Comandante Nádia, em que se pretende conceder a denominação Desembargador Luís Augusto Coelho Braga o logradouro público Rua Sete Mil Noventa Dois, no Loteamento Schneider, nos termos da Lei 320/94 e alterações posteriores.

Em seus argumentos, justifica que *“O Desembargador Luís Augusto Coelho Braga, tinha 66 anos e presidia a 6ª Câmara Cível quando veio a óbito, no dia 06/04/2020, vítima da covid-19. Era natural de Passo Fundo, o Desembargador se formou em Direito pela Unisinos em 1979. Ao longo de sua trajetória de notório conhecimento público, atuou nas comarcas de Taquara, São Sebastião do Cai, São Luiz Gonzaga, Santo Antônio das Missões, Santo Ângelo, Jaguarí, Cachoeirinha, Gravataí e Porto Alegre.”*

É o relatório.

MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94.

No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui.

No entanto, embora não seja obrigatório na lei, não há abaixo-assinado dos moradores. Advirto que tal documento é importante, mesmo dispensável pela lei, pois confere legitimidade à proposição.

CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2022.

Vereador Jessé Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 08/11/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0462060** e o código CRC **F4625B90**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 207/22 – CUTHAB** contido no doc 0462060 (SEI nº 025.00059/2022-05 – Proc. nº 0700/22 – PLL nº 352/22), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **10 de novembro de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 10/11/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0463104** e o código CRC **E6038AC5**.